



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTEARIA N.º 193/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Setembro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Ivo Florêncio de Borba	5555137-5	Aux. Serv. Gerais-I	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Setembro de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal